

Orientação nº 1/2020/SRIJ/JO, de 3 de dezembro

Jogos e apostas online - Política de bónus

Tendo em vista a adequação das políticas de bónus definidas pelas entidades exploradoras aos princípios de jogo responsável preconizados no Regime Jurídico dos Jogos e Apostas Online, nomeadamente pela adoção de medidas que assegurem a prática de jogo moderada, não compulsiva e responsável, vem este Serviço informar que:

- as condições para utilização do bónus devem estabelecer expressamente qual a proporção, em “saldo real” e em “saldo de bónus”, de cada aposta, sendo que, sempre que a utilização do bónus pressuponha a realização de um valor mínimo de aposta(s) em dinheiro real, esse valor mínimo não pode nunca exceder o valor do bónus a atribuir.

Neste contexto, devem as entidades exploradoras adaptar as políticas de bónus em conformidade com o que antecede.